



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.444, de 23 de maio de 2016.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Angela Maria Dionísio Milanez Christiano, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 187/2016, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 3759/2016 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Angela Maria Dionísio Milanez Christiano, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 - Nível V de Pós Graduação, da Escala de Vencimentos - Classe Docente- Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 146, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: TUG7KW0R

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Julgamento – Convite nº 027/16 – Edital nº 048/16 – Processo nº 048/16 – Objeto: prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners para impressoras, que serão utilizados nas Secretarias, Departamentos e Órgãos pertencentes à Municipalidade, de forma parcelada e necessária, até 31/12/2016 – Propostas classificadas: Bianco & Ferreira Comércio de Equipamentos para Informática Ltda-ME; Fernando Martins da Silva Informática-ME – Itens desclassificados: Bianco & Ferreira Comércio de Equipamentos para Informática Ltda-ME: itens 4, 6, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42; Fernando Martins da Silva Informática-ME: itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17 e 19 – Empresas vencedoras: Bianco & Ferreira Comércio de Equipamentos para Informática Ltda-ME: itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17 e 19; Fernando Martins da Silva Informática-ME: itens 4, 6, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 – Proponentes: 02.

Taquaritinga, 23 de maio de 2016.

José Roberto Ferreira

Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 3 de 6

Código Localizador: IRAMPWWD

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO Nº 053/2016 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2016 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 812988/2014/ MS /Caixa – Processo nº 2586.1021417-53/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 410.809,91 - ENCERRAMENTO: dia 09/06/2016 – HORÁRIO: às 09:00 horas (nove horas) – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga, 23 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0CGPOFVF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: KBR+EWDV

Lei nº 4.353, de 18 de maio de 2016.

Dá nova redação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo nos termos da alínea “b”, artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga a Lei nº 4.353/2016, de autoria da Prefeitura Municipal:

Art. 1º. O art. 22 da Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga, e dá outras providências, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 22. No caso de terrenos localizados no perímetro urbano do Município cobertos de vegetação de qualquer espécie em condições de proliferação de animais peçonhentos, lixo, detritos, entulhos, restos de construção civil inservíveis ou qualquer tipo de resíduo que coloque em risco a salubridade pública ou as condições sanitárias do local e seus arredores, os proprietários serão multados em 50 URMT (cinquenta unidades de referência do Município de Taquaritinga) e serão notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, providenciarem a total limpeza do terreno.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor cinco dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de maio de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 5 de 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 17/2.016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção em conjuntos de filtro, peças, eixos, válvulas em ferro fundido, cobertura de caixas subterrâneas, reformas de bombeadores, fabricação de junções, conforme memorial descritivo (anexo I).

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET.

Contratada: JOSÉ APARECIDO CANOVA
06922002822

Valor Total: R\$ 69.460,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Prazo de entrega: Os objetos (serviços) relativos aos itens 1, 2 e 3 desta licitação deverão ser fornecidos no prazo de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital. O objeto relativo ao item 4 será fornecido conforme as necessidades do SAAET, devendo a Autarquia solicitar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Condições de pagamento: Em até 15 dias após a conclusão/realização do serviço, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal

Publique-se.

Taquaritinga, 19 de maio de 2.016.

José Roberto Ferreira - Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção em conjuntos de filtro, peças, eixos, válvulas em ferro fundido, cobertura de caixas subterrâneas, reformas de bombeadores, fabricação de junções, conforme memorial descritivo (anexo I).

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET

Contratada: JOSÉ APARECIDO CANOVA
06922002822

CNPJ: 18.687.513/0001-88

Valor: R\$ 69.460,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Prazo de entrega: Os objetos (serviços) relativos aos itens 1, 2 e 3 desta licitação deverão ser fornecidos no prazo de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital. O objeto relativo ao item 4 será fornecido conforme as necessidades do SAAET, devendo a Autarquia solicitar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Condições de pagamento: Em até 15 dias após a conclusão/realização do serviço, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal

Vigência: 20/05/2.017. Data da assinatura: 20/05/2.016.

Proponentes: 1(um).

José Roberto Ferreira - Superintendente

Código Localizador: CNOIWCVV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 90

Página 6 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 20/2013– PREGÃO Nº 011/2013 TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET.

Contratado: JESIEL SALLES DE CARVALHO ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços em supervisão de segurança e controle de acesso das dependências do SAAET.

Dotação Orçamentária: 17.512.0018.2049.0000
3.3.90.39.00 – ficha 23.

Descrição: Fica alterada a cláusula quinta, prorrogando-se o prazo por 12 meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fica alterada a cláusula quarta, alterando-se o valor para R\$ 44.483,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato n.º 020/2013.

Taquaritinga, 20 de maio de 2.016.

José Roberto Ferreira

-Superintendente -

Código Localizador: K4BDRLZF